



Leia na página 04 a luta do Deputado Brunelli pela regularização do Condomínio JK

Emenda de Brunelli ao PDOT, garante regularização do Condomínio JK

Depois de cinco anos de luta intensa, tendo à frente o deputado Brunelli, os moradores do Condomínio JK, residentes nas Chácaras 26, 27 e 28, poderão ter seus lotes regularizados e, em consequência, rapidez na execução das obras de infra-estrutura prioritárias, como saneamento básico, esgoto, águas pluviais (chuvas), energia elétrica e outros serviços.

A boa notícia veio com o envio pelo Governo do Distrito Federal (GDF) à Câmara Legislativa do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). O deputado Brunelli já havia enviado ao GDF, por meio da indicação 4008/2005, aprovada pelo plenário da Câmara, pedido de revisão dos Planos Diretores Locais de Taguatinga (onde se inclui o condomínio JK), Ceilândia e Samambaia.

Interesse ecológico

No artigo 69 do PDOT, o Condomínio JK foi contemplado. Esse artigo cria a Zona Urbana de Uso Controlado II. São quatro no

total, os setores que terão finalmente regularizadas as pendências fundiárias dentro do setor denominado Área de Relevante Interesse Ecológico, o Parque Juscelino Kubitschek.

É importante destacar que a inclusão do artigo 69 no PDOT foi resultado das ações objetivas do deputado Brunelli, após ouvir as reivindicações dos moradores do local e de suas lideranças comunitárias.

A regularização da área não aconteceu antes porque o Ministério Público entrou com ação direta de inconstitucionalidade, alegando que o Parque JK é área de preservação ambiental. Para solucionar o problema, de forma definitiva, só mesmo com a aprovação do novo PDOT, especialmente do artigo 69, que contempla a área onde estão os moradores do condomínio JK.

A nova área, conforme prevê o PDOT em tramitação na Câmara Legislativa, receberá o nome de Bairro Primavera. Após a aprovação pelos deputados distritais e a consequente sanção



pelo governador José Roberto Arruda, a área estará apta a receber as obras e serviços de infra-estrutura.

O deputado Brunelli considera a medida uma vitória de todos os moradores do Condomínio JK, que, após uma batalha de cinco anos poderão ver concretizado, o sonho de uma cidade legalizada, do ponto de vista fundiário e apta a receber as melhorias urbanas e serviços básicos de saúde, educação, transporte e segurança, entre outros.

CEB RETOMA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS MORADORES DO CONDOMÍNIO JK

Em reunião realizada em abril de 2005, sob a coordenação do deputado Brunelli, representantes da Companhia Energética de Brasília (CEB) firmaram acordo com as lideranças dos moradores da chácara 27, do Condomínio JK, no Núcleo Rural de Taguatinga, garantindo a retomada do fornecimento de energia elétrica aos moradores do local, beneficiando assim uma comunidade com 220 residências.

O deputado Brunelli considerou o acordo uma vitória dos moradores da chácara 27. No entanto, elogiou também o espírito democrático e de negociação da diretoria da CEB, ao retomar o fornecimento de energia elétrica para os moradores daquela localidade, apesar da existência de um débito superior a R\$ 63 mil da comunidade junto à empresa.

A energia elétrica foi religada automaticamente e os moradores se comprometeram a quitar as contas atrasadas com a CEB. Assinaram o compromisso, em nome da CEB, os assessores Antônio Bento da Silva e Carlos Alberto Santiago. Representando os moradores do Condomínio JK assinaram o documento Márcio Antônio de Araújo e Ermelindo Nascimento.

Brunelli aproveitou a oportunidade para conclamar aos moradores do condomínio a fazerem um cadastro para ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), garantindo assim o fornecimento definitivo da energia elétrica. O cadastramento é uma importante arma no processo de regularização das demandas com a CEB e a SEMARH, lembra o deputado.



CHÁCARAS 27, 28A E 28B TAMBÉM FORAM CONTEMPLADAS

Os moradores das Chácaras 27, 28A e 28B, na QSC 19, em Taguatinga, graças ao trabalho do deputado Brunelli, tiveram suas reivindicações atendidas nos casos da terraplanagem, compactação das ruas, instalação de linhas telefônicas da Brasil Telecom, além da adoção do CEP.

Os serviços de recuperação e compactação das ruas principais da Chácara 27, só foram executados porque o deputado Brunelli negociou com os representantes do Ministério Público uma autorização para esse tipo de obra em condomínios rurais.

Desde o início de seu mandato na Câmara Legislativa o deputado Brunelli vem lutando pela regularização dos condomínios, em especial os núcleos urbanos localizados na área rural.

O deputado Brunelli aprovou na Câmara Legislativa indicações ao GDF visando à adoção de medidas emergenciais destinadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores das Chácaras 27, 28A e 28B.

Essas ações do deputado Brunelli estão voltadas não apenas na área de infra-estrutura (água potável, esgoto, etc.), como também, em setores da segurança pública, saúde e transportes.



OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONDOMÍNIO JK



Enquanto não sai a regularização dos condomínios, a partir de mudança da Lei de Licitações, o deputado Brunelli tem feito várias indicações, aprovadas pela Câmara Legislativa, solicitando à CAESB, CEB e outros órgãos do Governo do Distrito Federal a execução de obras de infra-estrutura, como abastecimento de água e instalação de luz elétrica.

No Condomínio JK, por exemplo, o deputado pediu, por meio das indicações, as seguintes obras:

1. Elaboração de projeto para a execução de obras para abastecimento de água, através da CAESB.
2. Instalação de poços artesianos
3. Adoção do Código de Endereçamento Postal (CEP)

Ao lado dessas medidas, o deputado Brunelli reuniu-se várias vezes com representantes do Ministério Público do DF, para que fosse dada a anuência para a instalação do sistema de abastecimento de água e de energia elétrica, pelo GDF, até que o processo de regularização desses condomínios aconteça.

DUAS AÇÕES NA JUSTIÇA IMPEDIRAM MELHORIAS COMO REDE DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA NO CONDOMÍNIO JK

Para entender a demora nas instalações das redes de água e de energia elétrica, tão esperadas pelos moradores do condomínio JK, especialmente no caso das chácaras 25, 26, 27 e 28, é preciso informar sobre a existência de duas ações civis públicas impetradas pelo Ministério Público e o IBAMA, contra o Governo do Distrito Federal.

A primeira delas, da 5ª Vara de Fazenda Pública do DF, e outra na 17ª Vara Federal. A primeira ação foi ajuizada em 13 de janeiro de 2003, e a segunda em 26 de setembro de 2003. Ambas as ações foram de iniciativa do Ministério Federal e do Ministério Público do DF.

Nas duas ações a questão básica é a mesma: considera que o Condomínio JK é uma área de preservação ambiental, conforme determina Lei Federal n.º 9.985/2000.

As duas ações, com liminares deferidas pela Justiça, contra o Governo do Distrito Federal, impedem a execução de obras de infra-estrutura e a instalação de rede de água potável e de energia elétrica no Condomínio JK.

É importante destacar que a Câmara Legislativa, em consulta à Procuradoria Geral do DF, no processo n.º 0092.2004.005498, indaga ao órgão sobre a conveniência de se implantar rede de água nas chácaras 25, 26, 27 e 28.

A resposta dada pela Procuradoria Geral, em 02 de fevereiro de 2006, foi taxativa:

“Em virtude da decisão emanada da



Justiça Federal, ficaram os distritais (aí incluída a CAESB), impedidos de inovar na área litigiosa (ÁREA JK), sob pena de descumprimento da ordem judicial.”

Melhorias bloqueadas

Essas ações e a conseqüente concessão da liminar pela Justiça, posteriormente cassada, fizeram com que órgãos como a CAESB e a CEB ficassem impossibilitados de executar obras como saneamento básico, esgoto, galerias de águas pluviais e rede

regular de energia elétrica.

Os moradores das chácaras 25, 26, 27 e 28, em razão dessa disputa legal, foram prejudicados; e muitas obras que o deputado Brunelli, em comum acordo com a comunidade local, não puderam ser realizadas.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), depois de longa demanda judicial, cassou a liminar, anulando os atos do processo, por entender que cabe a cada um dos moradores do Condomínio JK apresentar sua defesa e, assim, garantir seus direitos.



BRUNELLI TENTOU SOLUÇÃO PARA O EMPASSE COM PROJETO DE LEI

No primeiro ano, de seu primeiro mandato, o deputado Brunelli manifestou concretamente sua preocupação com a situação existente nas Chácaras 27 e 28, no Condomínio JK. Ele apresentou Projeto de Lei Complementar, PLC/21-2003, transformando em área urbana, para fins residenciais, as áreas rurais remanescentes, no caso as duas chácaras aqui mencionadas.

Os parcelamentos existentes, segundo

define o PLC-21, para fins de alienação aos atuais ocupantes ou possuidores de lotes, serão vendidos pelo valor da terra nua, desconsiderando-se as benfeitorias e a valorização delas decorrentes.

Essa foi uma tentativa do deputado Brunelli para resolver o problema. Se o projeto não tivesse enfrentado problemas legais, os recursos financeiros previstos com alienação dos lotes seriam aplicados, preferencialmente, na implantação dos serviços de infra-estrutura e equipamentos públicos, como rede de água, energia elétrica e saneamento básico.

CONHEÇA UM RESUMO DA LUTA DE BRUNELLI EM FAVOR DA REGULARIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO JK, ENTRE JANEIRO DE 2003 E MAIO DE 2008.

A luta do deputado Brunelli em favor dos moradores do Condomínio JK, especialmente no caso das Chácaras 27, 28A e 28B começou em janeiro de 2003, quando ele tomou posse como distrital eleito pelo então Partido Progressista (PP). Naquela época a questão fundiária não fazia parte das suas preocupações fundamentais e nem de seu programa de trabalho como parlamentar.

Na época, contudo, Brunelli foi nomeado para ser integrante da Comissão Parlamentar que trabalhou durante o recesso do Legislativo, no mês de janeiro de 2003.

Foi nessa condição que o distrital tomou conhecimento, pela primeira vez, mais de perto e em detalhes, dos problemas enfrentados pelos moradores dos condomínios como o JK, na época conhecido como Núcleo Rural de Taguatinga.

Enfrentamento com a Polícia Militar

No dia 27 de fevereiro de 2003, o deputado Brunelli enfrentou, junto com um mil moradores, a Tropa de Choque da Polícia Militar e os fiscais do Serviço Integrado de Vigilância do Solo, hoje popularmente conhecido como SIVSOLO. Brunelli encarou sem medo a PM e o SIVSOLO, conseguindo evitar a derrubada das casas no Condomínio JK.

Mas não foi uma tarefa fácil. Pelo contrário. No auge dos acontecimentos, temeu-se pelo pior. O deputado Brunelli, em frente a máquinas e tratores, ligou para seus companheiros da Câmara Legislativa e



disse:

- Paralisem a sessão, se for preciso, e venham também para cá. Está havendo uma guerra, vai morrer gente aqui.

Felizmente o pior não aconteceu. Brunelli conseguiu, junto com as lideranças comunitárias, evitar as derrubadas e abriu um canal de negociação com o então governador do DF, Joaquim Roriz.

Determinação judicial

É bom que se diga que a tentativa de derrubar casas nas Chácaras 27 e 28, na ocasião, foi consequência de uma determinação judicial, baseada numa ação impetrada pelo Ministério Público, sob o argumento de que aquele setor era área de Preservação Ambiental.

“Precisamos separar o joio do trigo. A maioria das pessoas aqui instaladas é honesta, são pessoas de bem, de boa fé. Se existem grileiros, eles precisam ser identificados e, comprovada a irregularidade, punidos de acordo com a lei”, assinalou.

A Emenda 40

Em setembro de 2003, em nova reunião com os moradores, Brunelli explicou porque ele, enquanto parlamentar, estava

impedido de propor soluções legais para a regularização fundiária do condomínio JK: “é que a CLDF aprovou lei, a chamada Emenda 40, que proíbe os distritais de legislar sobre questões fundiárias.” Essa norma está em vigor até hoje. Vigora desde 2002.

Mesmo com todas essas dificuldades legais, o deputado Brunelli não abandonou os moradores do Condomínio JK. Em abril de 2005, por exemplo, ele esteve reunido com as lideranças dos moradores da Chácara 27 e conseguiu junto à CEB retomada do fornecimento de energia elétrica.

Defesa do Condomínio continuou

Conforme pode ser observado em várias matérias deste informativo, o deputado Brunelli continuou lutando por melhorias para os moradores do Condomínio JK. Ele conseguiu cascalhamento de ruas, iluminação pública e outras obras de infra-estrutura, no período 2003 a 2006.

Brunelli luta, desde janeiro de 2003, pela regularização do setor e por melhores condições de vida para os moradores do Condomínio JK. Na penúltima semana de maio, o deputado Brunelli esteve no local debatendo o assunto com os moradores e explicando as questões legais que impediram novas melhorias para o condomínio e que, principalmente, não permitiram a regularização fundiária das chácaras.

